

## 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE MAFRA

**Aviso de contumácia n.º 6689/2006 — AP.** — O juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Mafra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 227/00.5GDMFR, pendente neste Tribunal contra o arguido Lyubomyr Kravchuk, filho de Vladimir Kravchuk e de Zenovia Kravchuk, nascido em 18 de Maio de 1975, solteiro, com domicílio na Estrada Principal, 303, Moitas Venda, 2380-042 Alcanena, por se encontrar acusado da prática de um crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º do Código Penal, praticado em 12 de Agosto de 2000, um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 12 de Agosto de 2000, por despacho de 8 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, dado o mesmo se ter apresentado em juízo.

19 de Abril de 2006. — O Juiz de Direito, (*Assinatura ilegível.*) — A Oficial de Justiça, *Beatriz Jorge.*

## 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA MAIA

**Aviso de contumácia n.º 6690/2006 — AP.** — O Dr. Rui Rocha, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca da Maia, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 605/98.8GAMAI, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Alexandre Bastos Lopes, filho de Artur Lopes e de Guiomar Alves Bastos, natural de Portugal, Celorico de Basto, Carvalho, Celorico de Basto, nascido em 30 de Outubro de 1971, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10948432, com domicílio na Feira, Carvalho, 4890-153 Celorico de Basto, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º do Código Penal, praticado em 28 de Julho de 1998, por despacho de 5 de Abril de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por extinção do procedimento criminal por desistência de queixa.

18 de Abril de 2006. — O Juiz de Direito, *Rui Rocha.* — A Oficial de Justiça, *Ana Maria Trindade G. Martins.*

## 3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA MAIA

**Aviso de contumácia n.º 6691/2006 — AP.** — A Dr.ª Rosa de Jesus Teixeira Alves, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca da Maia, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1007/03.1GAMAI, pendente neste Tribunal contra o arguido José Carlos Ferreira de Sousa, filho de Paulo Neto de Sousa e de Felismina Ferreira de Sousa, natural de Vermoim, Maia, de nacionalidade portuguesa, solteiro, titular da identificação fiscal n.º 178438642 e do bilhete de identidade n.º 9659483, com domicílio na Rua Quinta, 301, rés-do-chão, Folgosa, 4445 Maia, por se encontrar acusado da prática de um crime de maus tratos do cônjuge ou análogo, previsto e punido pelo artigo 152.º, n.º 1, alínea *a*), e n.º 2, do Código Penal, praticado em 23 de Julho de 2003, foi o mesmo declarado contumaz, em 3 de Abril de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos posteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

7 de Abril de 2006. — A Juíza de Direito, *Rosa de Jesus Teixeira Alves.* — O Oficial de Justiça, *Carlos Alberto de Sousa Kasprzykowski.*

## 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE MANGUALDE

**Aviso de contumácia n.º 6692/2006 — AP.** — A Dr.ª Idalina Ribeiro, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca

de Mangualde, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 51/97.0TBMGL, pendente neste Tribunal contra o arguido Luís Filipe Ramos Antunes, portador do bilhete de identidade n.º 9371440, solteiro, nascido em 20 de Abril de 1967, reformado por invalidez pela segurança social da Suíça, filho de Alfredo José Antunes e de Maria da Ressurreição Martins Ramos, natural de Sarzedas, Castelo Branco, com domicílio na Rue Centrale, 18, 1003 Lausanne, por se encontrar acusado da prática de 14 crimes de furto qualificado, previsto e punido pelo artigo 204.º do Código Penal, praticado em 13 de Abril de 1995, por despacho de 14 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado em juízo.

15 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Idalina Ribeiro.* — A Oficial de Justiça, *Maria Helena Carvalho.*

## 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE MANGUALDE

**Aviso de contumácia n.º 6693/2006 — AP.** — O Dr. Rui Mariano, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Mangualde, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 9/02.0TAMGL, pendente neste Tribunal contra a arguida Dalila Lourenço do Vale, filho de José Inácio do Vale e de Maria de Fátima da Silva Lourenço, nascido em 8 de Junho de 1983, titular do bilhete de identidade n.º 13647640, com domicílio no Bairro Senhora do Castelo, Casa 23, 3530 Mangualde, por se encontrar acusado da prática de um crime de falsidade de testemunho, previsto e punido pelo artigo 360.º, n.ºs 1 e 3, do Código Penal, praticado em 15 de Maio de 2001, por despacho de 28 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado em juízo.

3 de Abril de 2006. — O Juiz de Direito, *Rui Mariano.* — A Oficial de Justiça, *Dulce Maria Mota Ramos.*

## 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA MARINHA GRANDE

**Aviso de contumácia n.º 6694/2006 — AP.** — A Dr.ª Teresa Pires de Oliveira, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca da Marinha Grande, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 29/99.0TBMGR, pendente neste Tribunal contra o arguido Estêvão Manuel Pereira da Rama, filho de Armindo Maria da Rama e de Virgínia dos Santos Pereira, de nacionalidade portuguesa, nascido em 8 de Março de 1968, casado, titular do bilhete de identidade n.º 10205660, com domicílio na Rua da Moura, 4, cave, direito, Vale Sepal, 2400 Leiria, por se encontrar acusado da prática de três crimes de burla, previsto e punido pelo artigo 313.º do Código Penal, praticado em 31 de Dezembro de 1993, por despacho de 7 de Março de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o arguido ter comparecido em juízo.

17 de Abril de 2006. — A Juíza de Direito, *Teresa Pires de Oliveira.* — O Oficial de Justiça, *Sérgio Nunes.*

## 1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE MATOSINHOS

**Aviso de contumácia n.º 6695/2006 — AP.** — O Dr. Hélder Elias Claro, juiz de direito do 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Matosinhos, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 416/04.3GBMTS, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria Alice Durães Borges, filha de Armando Borges e de Carminda de Oliveira Durães, natural de Perafita, Matosinhos, de nacionalidade portuguesa, nascida em 6 de Julho de 1945, titular do bilhete de identidade n.º 03448173, com domicílio na Rua Silva Aroso, 190, 4455 Perafita, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo arti-